

**DESPACHO DA PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 11 de junho de 2013

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “F” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.840, de 10 de junho de 2013, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 35/2013, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel – Aspramig –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 27 de maio de 2013.

VEREADORA LUCIANA ALVES